



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 010/2024

PARA ESCOLHA DE VAGAS DOS CARGOS DE: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR.

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 053/2024, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) ESCOLAR.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como ao atendimento excepcional da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA E OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DECLARADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VII Edital nº 053/2024**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 053/2024, favor observar os seguintes itens:

“**8.4.** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“**8.6.** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“**9.2.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal** - (site da polícia civil e federal);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil-(aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- **Certidão de Nascimento** e **CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital nº 053/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de setembro de 2024.

Hilário Roepke
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO

CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 16/09/2024 - SEGUNDA - FEIRA ÀS 08 horas

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
39º	GRAZIELA DELAI
40º	ELVIS CASTELLO RAIMUNDO
41º	JAQUELINE DE SOUZA FASSARELLA ROGGE
42º	PRESCILIA BERGER
43º	SEBASTIAO CARLOS PAES DE ASSIS
44º	LUCAS MOTA FERRARI
45º	LEIDIANE CANDIDA SANTOS
46º	RUTE DETTMAM
47º	MATEUS BRENO JORDEN ELIZEU
48º	LETYCIA MEDEIROS DOMINGUES
49º	CAUÃ CARLOS SCHWANZ DE OLIVEIRA
50º	ÊNDRIO GABRIEL WAIANDT

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/PARDO	CANDIDATO
1º	ROSIMEIRE DE JESUS SOUZA
2º	CAMILLY DE MARTIN HOFFMANN TEODORO
3º	JOÃO VITOR RIBEIRO
4º	ELIAN FELIPE RAIMUNDO SANTOS
5º	EDUARDA BRAGA GONÇALVES



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º	ZIANE CRISTINA PIMENTA GOMES
7º	JIRLANE DE JESUS QUEIROZ
8º	GRAZIELA DELAI
9º	JAQUELINE DE SOUZA FASSARELLA ROGGE
10º	CAUÃ CARLOS SCHWANZ DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR		
ESCOLA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Creche Municipal Klainekiner Schaul	40 horas	01

Hilário Roepke
Prefeito Municipal